CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando que o artigo 225 da Constituição brasileira estabelece que "todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defende-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações";

Considerando que implementar mictórios ecológicos preservam a água, o bem natural mais importante do planeta;

Considerando que a cada dia se agrava os problemas com aquecimento global e redução de água no planeta;

Considerando que o sistema de mictórios ecológicos possui cinco vezes menos bactérias que o mictório padrão, pois não estão submetidos à descarga de água e respingos de urina;

Considerando que um mictório ecológico pode economizar até 324 mil litros de água por ano, o que equivale a 27 caminhões-pipa;

Considerando que cada descarga de um mictório comum desperdiça 3 litros de água;

Considerando que um mictório padrão custa entre R$ 490,00 e R$ 950.00, já o mictório sem água custa R$ 980.00, porém o retorno de investimento em menos de 6 (seis) meses é de economia constante de água;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito, a implementação e/ou substituição dos mictórios comuns por mictórios ecológicos em órgãos e repartições da Administração Pública Direta e Indireta no Município de Salvador.

Salvador, 26 de agosto de 2019.

MARCELLE MORAES

F-PL-014-03

Scanned with CamScanner